



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Ofício nº 007/ADM/2014

Bombinhas, 30 de abril de 2014.

Ref.: Concorrência Pública 002/2014 – PMB

Autuação nº: 119/2014

Prezados(as) Senhores(as),

Em referência ao Processo licitatório supracitado, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que resolve conhecer da Impugnação interposta pela empresa **DJP Construções e Comércio Ltda**, para no mérito negar-lhe Deferimento.

Declaramos a publicação deste ato, nesta data, no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas e a disponibilidade da decisão acima mencionada na Secretaria Municipal de Administração em horário de 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Cordialmente,

  
**DANIELA LOPES**  
Presidente da CPL

  
**ROSÂNGELA ESCHBERGER**  
Secretária de Administração